



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DECRETO Nº 0014/2018, de 22 de Junho de 2018

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0506, de 21 de Junho de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1029 ADQUIRIR EQUIP E VEÍCULOS P/EDUC BÁSICA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
12502 Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	100.000,00
TOTAL	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	100.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1033 CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIP UND DE ENSINO - CONVÊNIOS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
12503 Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	50.000,00
12.361.2010.1054 CONSTRUIR/REC UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
12503 Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	50.000,00
TOTAL	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	100.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 25 de Junho de 2018


MANASSÉS GOMES DANTAS
PREFEITO